

EDITAL 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 01/2023

Abre inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial conforme a necessidade administrativa e dá outras providências.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública - CONIGEPU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, a todos os interessados que no período de **03 à 06 e 10 de abril de 2023**, em dias úteis, na Sede do Consórcio, no horário das 13h:00min. às 17h:00min, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas, para possíveis contratações emergenciais, observado as exigências simplificadas deste edital e da legislação vigente.

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO

1.1- Esta seleção rege-se-á pelas normas deste Edital e pelas disposições legais suprarreferidas.

1.2- Esta Seleção Emergencial destina-se a contratação emergencial e banco de reserva ao cargo relacionado, os quais poderão ser contratados emergencialmente conforme as necessidades do Consórcio Intermunicipal De Cooperação Em Gestão Pública - CONIGEPU. As contratações emergenciais serão de acordo com as disposições do Estatuto e Plano de Cargos e Funções do CONIGEPU. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

CARGOS	Nº de Vagas
Catador de Materiais Recicláveis	08
Operário	09

1.3 – A contratação será para atendimento das demandas emergenciais do CONIGEPU.

1.4 – As contratações dos candidatos selecionados, será também para reserva e dar-se-á de acordo com a necessidade e autorização específica.

1.5 - A comissão que gerenciará o Processo Seletivo, coordenará a classificação e adivulgação dos resultados e será indicada através de Portaria do Presidente do Consórcio.

1.6- Os recursos serão dirigidos ao Presidente, que sobre eles decidirá.

2 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS CLASSES DE CARGOS

2.1- As atribuições do cargo e suas exigências, são as integrantes do Plano de Cargos e Funções e suas alterações.

2.2- As especificações e as exigências para os cargos, número de vagas, remuneração e demais exigências para inscrição, são as seguintes:

CARGOS	Carga horária	Vagas	Vencimento	Exigências para seleção, conforme Plano de Cargos
Catador de materiais recicláveis	44hs	08	R\$ 1.335,60	- Ensino Fundamental Incompleto
Operário	44hs	09	R\$ 1.473,40	- Ensino Fundamental Incompleto

3 – REGIME JURÍDICO

3.1- Os classificados neste processo seletivo emergencial, quando contratados serão contribuintes do Regime Geral de Previdência.

4 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1- São requisitos gerais para a inscrição:

4.1.1 – Ser Brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federativa do Brasil;

4.1.2 – Possuir idade mínima de 18 anos até a data da contratação;

4.1.3 – Preencher a ficha de inscrição, no local designado para as inscrições;

5 – INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições serão recebidas junto a Sede do CONIGEPU, no horário e período indicado neste edital.

5.2 - Os documentos pessoais do candidato serão devolvidos no ato da apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.

5.3 - O candidato cuja documentação não atender aos critérios exigidos no presente Edital, terá sua inscrição cancelada;

5.4 - Após a data fixada neste edital, não mais serão recebidas quaisquer inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;

5.5 - Não será admitida inscrição condicional ou provisória, sem a apresentação de toda a documentação exigida;

5.6 - Não serão aceitas inscrições por via postal, telefone, fax, internet ou em caráter condicional;

5.7 - A inscrição poderá ser feita através de procuração. Neste caso além dos documentos exigidos, deverá ser anexado instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, com poderes especiais para tal fim, e ser apresentado o documento de identidade do procurador;

6 – SELEÇÃO

6.1 - A seleção será realizada da seguinte forma:

6.1.1 - Para os cargos de Catador de Materiais Recicláveis e Operário, será realizada através de sorteio público em local e data abaixo anunciados:

Dia: 17 de abril de 2023, as 13:30

Local: Sede do CONIGEPU

7 - VALIDADE

7.1 - O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação dos resultados.

7.2 - No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

8 – HABILITAÇÃO

8.1 - Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade exigido em lei;
- c) Exame médico de saúde ocupacional;
- d) Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- e) Certificado de comprovante de quitação militar;
- f) Folha corrida judicial;
- g) Comprovante PIS/PASEP;
- h) Uma foto 3x4 recente.
- i) CTPS

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Dos recursos e pedidos de revisão deverá constar justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

9.2- Após a publicação dos resultados oficiais, quando da necessidade de contratação emergencial, mediante autorização específica, as mesmas ocorrerão o rigorosamente à ordem de classificação.

9.3 - A inscrição do candidato implicará, por parte do candidato, o conhecimento dos termos deste Edital e a tácita aceitação de todas as condições neles estabelecidas para este Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial.

9.4- Os candidatos deverão comunicar o CONIGEPU qualquer mudança de endereço, sob pena de, não sendo encontrados, serem considerados eliminados desta seleção.

9.5 - Constatada qualquer irregularidade no tocante às informações prestadas pelo candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado da seleção, este será eliminado, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

9.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente, mediante convocação da Comissão de Seleção.

9.7 - O cronograma da seleção obedecerá aos seguintes prazos:

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura n. 001/2023	31.03.2023
Inscrições	03 a 06 e 10 de abril de 2023
Publicação da relação dos candidatos com inscrições homologadas	11.04.2023
Prazo para candidatos com inscrições não homologadas interpirem recursos	12.04.2023 e 13.04.2023
Publicação do edital de Homologação final das Inscrições	14.04.2023

Sorteio público dos candidatos para as vagas de operários e catador de material reciclável	17.04.2023
Publicação de edital de classificação de cargos de operários e catador de material reciclável	17.04.2023
Prazo para candidatos interporem recursos referente a classificação do sorteio público	18.04.2023 e 19.04.2023
Resultado Final de Classificação	20.04.2023

TRINDADE DO SUL/RS, 31 DE MARÇO DE 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CONIGEPU

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

Cargo: **CATADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL** Inscrição: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Idade: _____ anos Nascido em ____/____/____ Sexo: _____

Estado Civil: _____ Nº de Filhos: _____

Nome do Cônjuge: _____

Carteira de Identidade nº: _____

CPF/CIC nº: _____

DECLARO que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Fico ciente também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração. **DECLARO**, finalmente, estar ciente, de todas as normas que regem este processo seletivo simplificado para vagas reservas a possíveis contratações emergenciais.

Em _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

Cargo: **OPERÁRIO**

Inscrição: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Idade: _____ anos Nascido em ____/____/____ Sexo: _____

Estado Civil: _____ Nº de Filhos: _____

Nome do Cônjuge: _____

Carteira de Identidade nº: _____

CPF/CIC nº: _____

DECLARO que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Fico ciente também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração. **DECLARO**, finalmente, estar ciente, de todas as normas que regem este processo seletivo simplificado para vagas reservas a possíveis contratações emergenciais.

Em _____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato

